



Of. nº 084/87-20.02.87  
Of. nº 085/87-20.02.87  
Of. nº 086/87-20.02.87

039

PLS.	02
PROC.	45/87

## Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 16 /87 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne S.Exa. informar a esta Casa, quais as providências que vem sendo adotadas, com o fim de eliminar o depósito de lixo em que foi transformada a área pertencente ao Ministério da Previdência Social, localizada na Av. Capitólio, próxima às instalações da empresa Helios S/A - Indústria e Comércio.

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura, sejam seus termos levados ao conhecimento, para as providências cabíveis e necessárias, aos seguintes órgãos: CETESB, Secretaria de Estado da Saúde e Higiene e ao Superintendente do INPS, em carecendo a este o fechamento daquela área, impossibilitando que dêem continuidade a essa prática, de jogar lixo naquele local.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de fevereiro de 1987.

  
CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

### J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelos dirigentes e funcionários da Helios S/A - Indústria e Comércio, empresa situada à Av. Capitólio nº 1715, Distrito do Jardim Belval, neste Município, os quais reclamaram sobre a situação deplorável que se encontra a área vizinha, pertencente ao "INPS", que vem servindo como depósito de lixo, inclusive a situação já foi exposta ao sr. Prefeito Municipal Resp. Of. nº 621-000.0/139-INPS - 08.04.87

Resp. Of. nº 126/87 - 27.02.87 - G.P. - Resp. Of. 421-009.0/19-IAPAS



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. 02-

040

FLS. 03  
PROC. 45787

pelo Diretor da Empresa, conforme Ofício protocolado na Prefeitura sob nº 1394, Livro 059, fls. 057, em 05 de fevereiro de 1987;

Considerando ainda que, atendendo às inúmeras reclamações, este Vereador esteve no local e presenciou a transformação daquela área em "lixão", oferecendo, sem sombra de dúvida, perigo e riscos à nossa população, tanto que os funcionários da empresa vizinha já não têm mais condições de fazer suas refeições no local, devido ao mal cheiro que exala daquela área;

Considerando mais que, este Vereador, quando em visita ao local, no dia 04 de fevereiro p. passado, presenciou os seguintes veículos transportando lixo para aquele local: 02 caminhões da Prefeitura Municipal de Jandira, de placas LA-2342 e LA-2348; e 01 caminhão placa IW-5221-SP da firma KILIXO - Transportes de Lixo - Industrial, situada à Av. José Sandoval nº 82, na Vila Leopoldina - C.G.C. nº 51.986.648.764.

Considerando finalmente que, tal situação não pode e nem deve perdurar, pois a população residente e trabalhadora das proximidades vem correndo sérios riscos de contaminação, em prejuízo da saúde, este Vereador encarece das autoridades competentes, enérgicas e urgentes providências, pondo um fim naquele lixão, antes que uma calamidade venha a ocorrer.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	54
Vol. nº	01 fls. 059
emitida em	05/02/87

INCLUI-SE NA ORDEM  
DO DIA DE HOJE  
10/02/87

APROVADO
EM 10/02/87
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- C Ó P I A   A U T Ê N T I C A -

"REQUERIMENTO Nº-16/87 - Senhor Presidente. Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne S.Exa. informar a esta Casa, quais as providências que vem sendo adotadas, com o fim de eliminar o depósito de lixo em que foi transformada a área pertencente ao Ministério da Previdência Social, localizada na Av. Capitólio, próxima às instalações da empresa Helios S/A - Indústria e Comércio. Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura, sejam seus termos levados ao conhecimento, para as providências cabíveis e necessárias, aos seguintes órgãos: CETESB, Secretaria de Estado da Saúde e Higiene e ao Superintendente do INPS, encarecendo a este o fechamento daquela área, impossibilitando que dêem continuidade a essa prática, de jogar lixo naquele local. Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de fevereiro de 1987. ass: CLEUSO DE OLIVEIRA - Vereador - JUSTIFICATIVA - Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelos dirigentes e funcionários da Helios S/A - Indústria e Comércio, empresa situada à Av. Capitólio nº 1715, Distrito do Jardim Belval, neste Município, os quais reclamaram sobre a situação deplorável em que se encontra a área vizinha, pertencente ao "INPS", que vem servindo como depósito de lixo, inclusive a situação já foi exposta ao sr. Prefeito Municipal pelo Diretor da Empresa, conforme Ofício - protocolado na Prefeitura sob nº 1394, Livro 059, fls.057, em 05 de fevereiro de 1987; Considerando ainda que, atendendo às inúmeras reclamações, este Vereador esteve no local e presenciou a transformação daquela área em "lixão", oferecendo, sem sombra de dúvida, perigo e riscos à nossa população, tanto que os funcionários da empresa vizinha já não têm mais condições de fazer suas refeições no local, devido ao mal cheiro que exala daquela área; Considerando - mais que, este Vereador, em companhia dos nobres colegas Antonio - Carlos dos Santos, Joliete Alves dos Santos e Clarindo Aparecido da Silva Filho, quando em visita ao local, no dia 04 de fevereiro p. - passado. presenciou os seguintes veículos transportando lixo para -



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.02-

aquele local: 02 caminhões da Prefeitura Municipal de Jandira, de placas LA-2342 e LA-2348; e 01 caminhão placa IW-5221-SP da firma KILIXO - Transportes de Lixo Industrial, situada à Av. José Sandoval nº 82, na Vila Leopoldina - C.G.C. nº 51.986.648.764. Considerando finalmente que, tal situação não pode e nem deve perdurar, pois a população residente e trabalhadora nas proximidades vem - correndo sérios riscos de contaminação, em prejuízo da saúde, este Vereador encarece das autoridades competentes, enérgicas e urgentes providências, pondo um fim naquele lixão, antes que uma calamidade venha a ocorrer.

Cópia autenticada pela Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, aos 20 (vinte) de fevereiro de 1987.



HILDA MARIA JACINTHO

Secretária Administrativa



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Barueri, 11 de fevereiro de 1987.

Exmo. Senhor

WAGIH SALLES NEMER

DD. Presidente da Câmara Municipal de

BARUERI

Senhor Presidente.

Em virtude da designação verbal de V.Exa. na última Sessão Ordinária desta Casa, estive presente no terreno - baldio de propriedade do INPS, no Distrito do Jardim Belval, - constatei o seguinte:


- Realmente o lixo está sendo depositado na aquelas imediações, inclusive nas proximidades margeando as estra das que conduzem àquele local, de maneira desordenada e sem as - mínimas condições de higiene. Observei também que, crianças e - animais domésticos remexiam aquele lixo inadvertidamente.

- Há um risco grande de transmissão de doen- ças infecciosas (leptospirose, enterocolites, hepatites, etc.), - pois no mesmo notei a proliferação de moscas e ratos.

Face ao exposto, devemos nos empenhar para - impedir imediatamente que tal procedimento continue, pois a popu lação do bairro poderá sofrer consequências que comprometerão a sua integridade física.

Sem mais para o momento, apresento este rela tório para sua apreciação.

Atenciosamente.

  
DR. GILBERTO OTÁVIO TOLAINI  
Médico - CREMESP 23107